



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA, SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON VASCONCELOS.

////////////////////////////////////

Ao 9º (nono) dia do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h15m (dez horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no Município de Abreu e Lima - estado de Pernambuco, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Presidente Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Elton Vasconcelos, Fábio Henrique, Jairo Ferreira, Murilo dos Santos Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues**. Foi registrada a ausência dos Vereadores: **Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo e Milena Araújo**. O senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Rubens Rodrigues, para ler uma passagem da Bíblia sagrada, onde o mesmo leu Lucas 1, versículo 37. Em seguida o Vereador Jairo Ferreira em questão de ordem solicita ao Presidente que chame o Senhor Lincon para compor a tribuna de honra, pois o mesmo é uma pessoa de grande importância no setor de Licitação na Prefeitura. Em seguida o senhor Presidente convida o Primeiro Secretário, o Vereador Murilo Vieira Júnior, para leitura da Ata da Sessão anterior, onde lida e colocada em discussão a mesma foi aprovada sem alteração. Dando continuidade, o mesmo faz a leitura do Expediente do Dia, que contou com a seguinte pauta: **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao PROJETO DE LEI Nº 009/2024**, do Poder Executivo que revoga a Lei nº 1.276/2024 e autoriza o Município de Abreu e Lima a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para o fornecimento de atendimentos especializados destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde por meio de Seleção Pública Simplificada, criando novos cargos, ampliando quantitativos e fixando a carga horária e os vencimentos e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 011/2024**, de autoria do Poder Executivo, altera o Art. 18, para inciso V, da Lei 1.229/2023. **Indicação nº81/2024**, de autoria do Vereador Murilo V. Junior, formulando apelo ao Prefeito Flavio Gadelha e a Secretaria de Cultura e Juventude no sentido de providenciar a reabertura da CASA DA JUVENTUDE neste município. **Indicação nº82/2024**, de autoria do Vereador Elton Vasconcelos, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o calçamento da rua Santa Luzia no bairro de Desterro. Ao encerrar o Pequeno Expediente, o Vereador Rubens Rodrigues pede a palavra em questão de ordem solicita a quebra de Interstício do Projeto de Lei 009/2024 e a aprovação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça CCJ e aprovação do Projeto, e que sejam colocados no Grande Expediente. O Presidente Elton Vasconcelos discursa sobre a grande importância do Projeto de Lei 009/2024. O Presidente continua sua fala e solicita que a mesa e os demais vereadores aceitem o pedido de quebra de interstício do Projeto 009/2024 e que vai ser colocado em votação o Projeto e o Parecer ao mesmo tempo e que será uma votação em bloco. O Presidente Elton Vasconcelos dá início a leitura da Ordem do Dia, que foi deliberada da seguinte forma, aprovado em única discursão o **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e o**

Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE  
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

**PROJETO DE LEI Nº 009/2024**, do Poder Executivo que revoga a Lei nº 1.276/2024 e autoriza o Município de Abreu e Lima a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para o fornecimento de atendimentos especializados destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde por meio de Seleção Pública Simplificada, criando novos cargos, ampliando quantitativos e fixando a carga horária e os vencimentos e dá outras providências. Antes de encerrar a sessão, o Presidente fala da importância deste Projeto para a gestão municipal, por se tratar da reabertura da maternidade do município. Desta forma, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente Elton Vasconcelos deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para a e hora regimental. Sala das sessões, 09 de maio 2024. Murilo Vieira dos Santos Júnior 1º Secretário.

**Elton Vasconcelos**  
Presidente

**Cícero Zeferino**  
1º Vice-presidente

**Milena de Araújo**  
2º Vice-presidente

**Murilo dos Santos Júnior**  
1º Secretário

**Maria do Carmo Galdino de F. S.**  
2º Secretário